



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 15.175 DE 09 DE JULHO DE 2021**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

*Considerando o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º. **Conceder 16 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir do dia 01 de julho de 2021, a Servidora Pública Municipal MARLENE APARECIDA GAZOLA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.***

*Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de julho de 2021.*

*Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2021, 78º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*

---